



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 47/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 14 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23366.000379/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração específica do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado, ofertado pelo *Campus Ibirubá* do IFRS para fins de implantação no SIGAA, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com nova matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:20)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23366.000379/2022-28

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **ac5d2c0f52**